



# MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Câmara Municipal

R VIVALDO PEREIRA, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN

CEP: 59380000 CNPJ: 08.470.502/0001-98

**Nota de Empenho**

## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: <b>13359/2023</b>	Espécie: <b>Ordinário</b>	Data Emissão: <b>06/11/2023</b>	Valor Doc.: <b>3.300,00</b>
Solicitação Despesa: <b>/</b>			Saldo Anterior: <b>23.700,00</b>
Nº Recibo Anexo 38:	Empenho Original:	Processo: <b>3610/2023</b>	Saldo Atual: <b>20.400,00</b>
Reg. <b>- Não Aplicável - NÃO SE APLICA</b>			
Despesa:			

Credor: **Ycleyber Trajano da Silva** CPF: **048.032.884-61**  
 Endereço: **Av. Cel José Bezerra, 385, Antonio Rafael, CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000**

Unidade Orcamentária: <b>01.001</b>	Câmara Municipal
Função: <b>01</b>	LEGISLATIVA
Sub-Função: <b>031</b>	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: <b>0100</b>	Atividade de Apoio Administrativo
Ação: <b>2001</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza: <b>3.3.90.14</b>	DIÁRIAS - CIVIL
Subelemento: <b>099</b>	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: <b>15000000</b>	Recursos não Vinculados de Impostos
Região: <b>0001</b>	Currais Novos

Desobrigado ordem cronológica

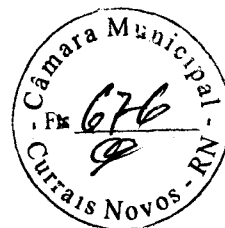


Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00

Objeto/Observação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 5 (CINCO) DIÁRIAS E MEIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA, YCLEYBER TRAJANO DA SILVA, DE MATRÍCULA Nº 128, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE BRASILIA/DF, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UVB, NO PERÍODO DE 06 A 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

Justificativa: PAGAMENTO DE DIÁRIA A VEREADOR

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0004503 - DIARIA - OUTRO ESTADO	5,50	UNIDADE	600,00	3.300,00



 <b>Ycleyber Trajano da Silva</b> 048.032.884-61 PRESIDENTE DA CAMARA	 <b>Gisleidyson Bruno Batista Gomes</b> 012.832.14-07 CONTADOR
--	---



MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

Câmara Municipal

R VIVALDO PEREIRA, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN

CEP: 59380000 CNPJ: 08.470.502/0001-98



Nota de Liquidação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 616/2023 Data Emissão: 06/11/2023 Processo: 3.610/2023 Valor Líquido: 3.300,00

Credor: Ycleyber Trajano da Silva CPF: 048.032.884-61
Endereço: Av. Cel José Bezerra, 385, Antonio Rafael, CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000

Observação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 5 (CINCO) DIÁRIAS E MEIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA, YCLEYBER TRAJANO DA SILVA, DE MATRÍCULA Nº 128, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UVB, NO PERÍODO DE 06 A 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

Table with 6 columns: Espécie do Título, Data, Número, Série, Período Referência (C), Complemento. Row 1: DIÁRIA, 06/11/2023, 13359, 2023, 11/2023

Empenho: 13.359/2023 Espécie: Ordinário Modalidade: Não Aplicável Certame: / Valor: 3.300,00
Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
Ação: 2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza: 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL
Subelemento: 099 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 Currais Novos

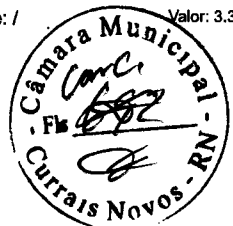


Table with 5 columns: Retenção, Base Cálculo, Vr. Retenção, Taxa Adm., Vr. a pagar. Row 1: Total: (empty cells)



Ycleyber Trajano da Silva
048.032.884-61
PRESIDENTE DA CAMARA



**MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS**  
Câmara Municipal  
R VIVALDO PEREIRA, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN  
CEP: 59380000 CNPJ: 08.470.502/0001-98



**Nota de Pagamento**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal		
Pagamento: 944/2023	Data Emissão: 06/11/2023	Processo: 3.610/2023
Credor: Ycleyber Trajano da Silva		CPF: 048.032.884-61
Endereço: Av. Cel José Bezerra, 385, Antonio Rafael, CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000		

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Espécie	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Ordem de Pagamento - Nº Doc. 51	104	0805	006.0000295-5			

Empenho:	13.359/2023	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 3.300,00
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		
Ação:	2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Natureza:	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		
Fonte:	15000001	Recursos não Vinculados de Impostos		
Região:	0001	Currais Novos		

Liquidação	Data Emissão	Vir. Liquidação	Valor Pagamento
616/2023	06/11/2023	3.300,00	3.300,00



 Ycleyber Trajano da Silva 048.032.884-61 PRESIDENTE DA CAMARA	 ANANILIA LIMA DOS SANTOS 169.854.074-00 Tesoureira
---	--

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA



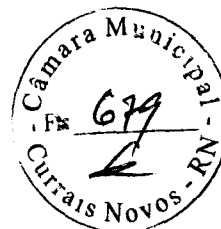
<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC DE CURRAIS NOVOS
<b>Conta origem:</b>	0805   006   00000295-5
<b>Conta destino:</b>	0805   001   00026860-1

<b>Nome destinatário:</b>	YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 3.300,00
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA DE 6 A 11 DE 2023

<b>Data de débito:</b>	06/11/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	06/11/2023 09:44:43

<b>Código da operação:</b>	51156499
<b>Chave de segurança:</b>	46N0LWPUQYHJ912A

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com – [secretariacamaracurraisnovos@camara.gov.br](mailto:secretariacamaracurraisnovos@camara.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
PROTÓCOLO Nº 3628/2023

06/11/23 HORAS 09:34  
Hugo Alexandre D. de Souza  
Hugo Alexandre Dantas de Souza  
CPF: 017.210.344-47  
Responsável pelo protocolo



Ao  
Exmº. Senhor  
**Francisco Iranilson de Medeiros**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal  
Currais Novos/RN

**Assunto:** Requerimento para autorização de Pagamento de 5 ½ (cinco diárias e meia) no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), de uma viagem a se realizar a cidade do Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023, ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva – Presidente da Câmara Municipal, para participar do Congresso Nacional de Gestores Legislativos Municipais, promovido pela UVB, conforme Requerimento protocolado sob nº 3610/2023).

Solicito ao Exmº. Senhor Presidente a autorização para Empenho, Liquidação e Pagamento de 5 ½ (cinco diárias e meia) de uma viagem a se realizar a cidade do Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023.

Currais Novos/RN., 06 de novembro de 2023.



Ananilia Lima  
**Ananilia Lima dos Santos**  
Coordenador Financeiro

**PARECER DO PRESIDENTE:**

Diante da solicitação da servidora a respeito a respeito do pagamento, autorizamos o Empenho, Liquidação e Pagamento da despesa.

Currais Novos/RN., 06 de novembro de 2023.

Francisco Iranilson de Medeiros  
**Francisco Iranilson de Medeiros**  
Primeiro Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1771



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)



## Portaria nº. 181, de 03 de novembro de 2023

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições dispostas no artigo 35, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a realização do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023.



### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente do Poder Legislativo a participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na cidade de Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, ficando o mesmo autorizado a se ausentar da circunscrição Municipal de Currais Novos/Rn, durante o período de 06 a 11 de novembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3610/2023.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador, fica autorizado o pagamento de 05 diárias completas e uma meia ao Vereador acima designado no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), cujo valor está consignado na Resolução nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 03 de novembro de 2023.

**Ver. Francisco Iranilson de Medeiros**  
**Vice-Presidente**

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 03472353



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**



**Portaria nº. 181, de 03 de novembro de 2023**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições dispostas no artigo 35, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a realização do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado na cidade do Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente do Poder Legislativo a participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na cidade de Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, ficando o mesmo autorizado a se ausentar da circunscrição Municipal de Currais Novos/Rn, durante o período de 06 a 11 de novembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3610/2023.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador, fica autorizado o pagamento de 05 diárias completas e uma meia ao Vereador acima designado no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), cujo valor está consignado na Resolução nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 03 de novembro de 2023.

**Ver. Francisco Iranilson de Medeiros**  
**Vice-Presidente**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
PROTOCOLO Nº 3610/2023

DATA 01/11/23 HORAS 11:49

Hugo Alexandre Dantas Souza  
Hugo Alexandre Dantas Souza  
CPF: 017.210.344-47  
Responsável pelo protocolo

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Currais Novos-RN.  
NESTA:



**Ycleyber Trajano da Silva**, abaixo assinado, brasileiro, casado, Vereador neste município, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, residente nesta cidade de Currais Novos, mat. 128, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que se digne autorizar o pagamento no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, referente a 05 (cinco) diárias completas e uma ½ (meia), para cobrir as despesas em virtude de uma viagem a ser realizada à Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023, para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 59 anos, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, cujo evento se reveste de extrema necessidade para fortalecer o poder legislativo municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

N. Termos  
P. Deferimento.

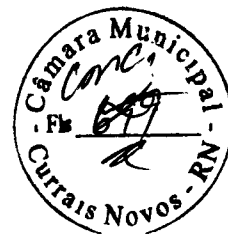
Currais Novos-RN, 01 de novembro de 2023.

**AUTORIZO**  
DATA: 01/11/2023  
Francisco Iranilson de Medeiros  
Vereador

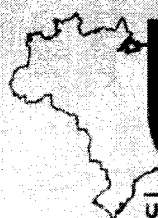
  
Ver. **Ycleyber Trajano da Silva**  
Presidente







# CONGRESSO



# UVB 59 ANOS

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

**Gestores e Legislativos Municipais**

**07 A 10 DE NOVEMBRO - BRASÍLIA/DF**



[uvb.vereadoresbrasil](https://www.facebook.com/uvb.vereadoresbrasil)



[uvbbrasil](https://www.instagram.com/uvbbrasil)





### Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: [evania@embarqueja.com.br](mailto:evania@embarqueja.com.br)

Telefone: 55 84 32065760



#### Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
ZZFIWA	---	Emitido		18 OUT 18:00	SAO 11

#### Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	DA SILVA	YCLEYBER				Emitido

#### Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	NAT - NATAL 06 Nov 15:55	BSB - BRASILIA 06 Nov 18:40	LA 3497	0	S	Família: PLUS Bagagem: 01 Avião: 321 Base Tar: SGCNGM8	ZZFIWA
LATAM	BSB - BRASILIA 11 Nov 09:05	NAT - NATAL 11 Nov 11:45	LA 3758	0	V	Família: PLUS Bagagem: 01 Avião: 321 Base Tar: VGCNGM8	ZZFIWA

- Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
- Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.
- Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

